

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



OFÍCIO VEREADOR Nº 1342/2023

São Roque, 18 de maio de 2023.

Prezado(a) Senhor(a),

A Comissão de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente (CECLTMA) da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, vem, por meio deste, cordialmente, reiterar a solicitação feita pelo Ofício Vereador nº 799/2023 (doc. anexo), de autoria desta Comissão, cujo objetivo é auxiliar no levantamento de informações à aMais – Apoio ao Autismo.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
(PAULO JUVENTUDE)
Presidente da CECLTMA

Ao(À)
Ilustríssimo(a) Senhor(a)
DIRETOR(A) DA aMais – APOIO AO AUTISMO
Avenida Araçáí, nº 250 - Brasital - Centro, São Roque-SP
contato@amaissaoroque.com.br

Recebemos
22/05/2023
Profº Jaci



OFÍCIO VEREADOR Nº 799/2023

São Roque, 28 de março de 2023.

Prezado(a) Senhor(a),

Venho, por meio deste, cordialmente solicitar o levantamento das seguintes informações para compreender a situação atual das pessoas com deficiência na cidade, bem como avaliar as políticas públicas voltadas para a inclusão dessas pessoas no sistema educacional:

- Número de pessoas com deficiência atendidas pela Associação (crianças, adolescentes ou adultos);
- Idade das pessoas acima relacionadas;
- Tipo de deficiência (visual, motora, mental, auditiva ou cerebral) das pessoas acima relacionadas;
- Se das pessoas acima relacionadas estão regularmente matriculadas em escolas públicas ou privadas;
- Áreas em que há maior dificuldade de inclusão das pessoas com deficiência junto ao Poder Público municipal (saúde, educação, etc).

Assim, solicito que as informações sejam levantadas com a máxima urgência e encaminhadas a esta Casa de Leis, a fim de que possamos avaliar e discutir possíveis medidas para a melhoria da inclusão dessas pessoas nas escolas regulares da cidade.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
(PAULO JUVENTUDE)

Presidente da Comissão Educação, Cultura, Lazer, Turismo E Meio Ambiente -
CECLTMA

Ao(À)
Ilustríssimo(a) Senhor(a)
DIRETOR(A) DA aMais – APOIO AO AUTISMO
Av. Santa Rita, 57, sala 16ª. São Roque – SP
contato@amaissaoroque.com.br

PROTOCOLO Nº CETSР 28/03/2023 - 09:08 4415/2023